

CHAMADA INTERNA - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, abre inscrições para a seleção de 1 (um) candidato(a) para o Programa Institucional de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) – Edital CAPES nº 17/2025.

A duração da bolsa é de, no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 6 (seis) meses para o primeiro cronograma e de no mínimo, 4 (quatro) meses e, no máximo, 9 (nove) meses para o segundo cronograma.

- 1.** Para a inscrição do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos, os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:
 - I.** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil.
 - II.** não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
 - III.** estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
 - IV.** não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
 - V.** ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
 - VI.** ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres concluídos);
 - VII.** ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
 - VIII.** ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes;
 - IX.** não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

- X. não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e
 - XI. não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.
- 2.** Para realizar a sua candidatura no processo seletivo o(a) candidato(a) deve atender os requisitos do item 1 e encaminhar para o e-mail ppgeafea@unicamp.br, no período de 03/09/2025 até o dia 19/09/2025 (1ª chamada) e 10/12/2025 até o dia 13/01/2026 (2ª chamada), impreterivelmente, a documentação abaixo relacionada:
- I. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior:
 - II. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - III. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.
 - IV. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
 - V. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III. *
 - VI. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor. *
 - VII. Comprovante de Registro do ORCID
 - VIII. Histórico Escolar.
 - IX. CPF

* Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES 17/2025;

3. A Seleção Interna dos(as) Candidatos(as) é de responsabilidade do PPG/Unidade como também de manter a Ata do processo de seleção realizado. A Ata deverá ser assinada pelo(a) Coordenador(a) de Pós-graduação.

Os resultados de todas as etapas devem ser divulgados na página do Programa de Pós-Graduação da Unidade.

4. Quanto ao mérito da candidatura, a Comissão de Seleção considerará os seguintes critérios:
- a) Qualidade científica da proposta na sua área de conhecimento e seus potenciais resultado;
 - b) Qualificação acadêmica e científica do orientador da UNICAMP e do supervisor do estágio no exterior, incluindo contribuições relevantes e produções acadêmicas na área do projeto;
 - c) Qualificação da instituição/área receptora no exterior, incluindo sua posição em rankings acadêmicos internacionais;
 - d) trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a partir da análise:
 - e) do Histórico escolar, analisados os conceitos e notas obtidas no mestrado e doutorado;
 - f) da publicação de artigos em periódicos internacionais e nacionais diretamente relacionados a área de pesquisa desenvolvida na tese de doutorado;
5. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas.

Em caso de empate, caberá à Comissão de Seleção de Candidaturas estabelecer os critérios para o desempate dos candidatos, respeitando as normas da CAPES e deste Edital.

6. Do Pedido de Recurso (referente a divulgação do resultado final/preliminar).
Após a divulgação do resultado preliminar na página do Programa de Pós-Graduação (vide prazo no cronograma abaixo), o (a) candidato(a) poderá encaminhar recursos através do e-mail: ppgeafea@unicamp.br no prazo de 01 a 02 de outubro de 2025 (1ª chamada) e 28 a 29 de janeiro de 2026 (2ª chamada).

Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção de Candidatura em prazo máximo 1 dia.

7. O presente Edital contempla duas chamadas: a primeira com início das atividades no primeiro semestre de 2026 e a segunda com início no segundo de 2026, conforme cronogramas apresentados a seguir:

7.1 Cronograma do Processo de Seleção Interna: Primeira Chamada

Início das atividades no exterior: janeiro e fevereiro de 2026

Etapas	Datas
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	03/09/2025 a 18/09/2025
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	17/09/2025 a 19/09/2025
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	22/09/2025
Período de Recurso da homologação da análise documental	22/09/2025 a 23/09/2025
Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	24/09/2025
Seleção pela Comissão de Seleção	24/09/2025 a 30/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	01/10/2025
Período de Recurso da seleção	01/10/2025 a 02/10/2025
Divulgação do Resultado Final	Até 03 de outubro de 2025
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera via Sistema Solicita.	03 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025

7.2 Cronograma do Processo de Seleção Interna: **Segunda Chamada**

Início das atividades no exterior: setembro e outubro de 2026	
Etapas	Datas
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	10/12/2025 a 13/01/2026
Análise documental dos(as) candidatos(as) inscritos	14/01/2026 a 16/01/2026
Divulgação preliminar da homologação da análise documental	19/01/2026
Período de Recurso da homologação da análise documental	19/01/2026 a 20/01/2026
Divulgação do resultado da análise documental após o recurso	21/01/2026
Seleção pela Comissão de Seleção	21/01/2026 a 27/01/2026
Divulgação do Resultado Preliminar da seleção	28/01/2026

Período de Recurso da seleção	28/01/2026 a 29/01/2026
Divulgação do Resultado Final	30/01/2026
Envio para a PRPG do Processo do(a) candidato(a) selecionado(a) e dos(as) candidatos(as) da lista de espera via Sistema Solicita.	30/01/2026

Processos enviados fora do sistema Solicita não serão considerados.

8. Anexos a chamada

- 1.** Aos Coordenadores dos PPGs Unicamp;
- 2.** Edital CAPES/PDSE 17/2025;
- 3.** Modelo de Chamada Interna;
- 4.** Orientações de cotas remanescentes (se houver).

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”,
29 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Ana Carla Kawazoe Sato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos
UNICAMP